

## Federação Portuguesa de Xadrez Assembleia Geral

N. Ref.a: 2/2014

## Convocatória

Nos termos da alínea *a)* do número 3 do artigo 23.º dos Estatutos desta Federação, e da solicitação do Presidente conforme determinado pela alínea *a)* do número 4 do artigo 19º dos mesmos Estatutos, convoco a Assembleia Geral para uma reunião extraordinária a realizar no próximo dia 19 de julho de 2014, pelas 15:00 horas, no nas instalações do INATEL no Luso, Rua Dr. Costa Simões, 3050-226 Luso, com a seguinte

## Ordem de Trabalhos:

Ponto único – Apreciação e votação de proposta de mandato à Direção da Federação Portuguesa de Xadrez para elaboração de estudo da venda da sede atual e compra de um novo imóvel para esse fim, incluindo eventuais alternativas, a apresentar posteriormente à Assembleia Geral.

Nos termos do número 5 do artigo 19.º dos Estatutos, se à hora marcada para a reunião não estiverem presentes mais de metade dos delegados considera-se convocada nova reunião para meia hora mais tarde, podendo neste caso a assembleia deliberar por maioria dos delegados presentes desde que estes representem pelo menos um quarto do total.

Lisboa, 10 de julho de 2014

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Manuel Abranches Pintor